

Rede nº 395/25

Data: 01/07/2025

Assunto: **ALUNO MONITOR DO BEEM 2025: ORIENTAÇÕES PARA O MÊS DE JULHO (FÉRIAS ESCOLARES)**

Prezados Diretores,

Compartilho a seguir as principais orientações sobre a atuação dos(as) Alunos(as) **Monitores(as) do BEEM 2025 durante o mês de julho**, período de recesso escolar.

**Atuação do Aluno(a) Monitor(a) no mês de julho:**

É esperado que o(a) estudante atue durante o mês de julho. A definição das atividades deve ser combinada diretamente entre a Unidade Escolar e o(a) monitor(a).

**Algumas sugestões de atuação nesse período incluem:**

- ✓ Estudo do material de Orientação de Estudos SP em Ação (2º semestre);
- ✓ Visualização de lives de formação que ainda não tenham sido assistidas;
- ✓ Revisão de conteúdos com base nas tarefas do 2º bimestre;
- ✓ Planejamento para o próximo bimestre;
- ✓ Reflexão sobre a evolução dos(as) estudantes monitorados(as).

Importante: Conforme o Art. 24, inciso XII da Resolução SEDUC nº 22/2025, o(a) monitor(a) não pode permanecer afastado(a) das atividades por mais de três semanas consecutivas. Caso isso ocorra, a Unidade Escolar deve encerrar a bolsa no sistema SED por impossibilidade de atuação.

### **Preenchimento do Relatório**

Mesmo durante as férias, o(a) monitor(a) deve preencher o relatório mensal normalmente. Se não houver monitoria no mês, deve-se registrar:

**"Não evoluiu" no campo de evolução do monitorado**

**No campo "Conteúdo que atuou", descrever o combinado com a escola e as atividades realizadas.**

Aprovação de Relatórios:

**1ª chamada: até 30/07**

**Previsão de pagamento: 08/08**

**Pagamento da Bolsa**

Com o relatório devidamente preenchido e aprovado pela escola, o(a) monitor(a) receberá 100% da bolsa referente ao mês de julho.

Live sobre o tema:

[08 \[Aluno Monitor\] OT para o Coordenador \(24/06/2025\).pdf - Google Drive](#)

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**

**Dirigente Regional de Ensino**

**Diretoria de Ensino – Região Norte 2**